

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 6/2024**

**Objeto:** Execução de serviços/obras de restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97km, neste Estado;

**Empresa Inabilitada:** CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA-EPP e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.;

**Empresas Habilidades:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CONSTRUTORA CELI LTDA.; HECA CONSTRUTORA LTDA.; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2024.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação